

Câmara de Vereadores de Cel. Pilar  
À Sanção

Sala de Sessões em 17/03/10  
Vandemir Pilatti  
Presidente



Câmara de Vereadores de Cel. Pilar  
Aprovado  
Em 17/03/10 Discussão  
Sala de Sessões em 17/03/10  
Vandemir Pilatti  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003, DE 09 DE MARÇO DE 2010.**

**Autoria: ( Mesa Diretora )**

***Autoriza a concessão da revisão dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.***

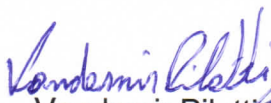
**Art. 1º** - Autoriza a concessão da revisão dos vencimentos básicos dos servidores do Poder Legislativo, no percentual de 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento), correspondente à variação positiva da inflação acumulada no período compreendido entre março de 2009 a fevereiro de 2010, mais o acréscimo de 1,62% (um vírgula sessenta e dois por cento), concedido a título de aumento real.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2010.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar,**  
aos 09 dias do mês de março de 2010.

Autoria da Mesa Diretora:

  
Vandemir Pilatti

Presidente

  
Luciano Contini

Vice-Presidente

  
Áureo José Fin

1º Secretário

  
Valdomiro Caio

2º Secretário

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2010**


O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos nobres edis, de iniciativa da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, objetiva conceder a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

Para chegarmos ao percentual proposto a título de revisão geral anual dos vencimentos, com vistas à recomposição da inflação correspondente ao período compreendido entre março de 2009 a fevereiro de 2010, utilizamos a variação positiva do IGP-M acumulado neste lapso, excluindo os índices de deflação.

No mais, com vistas a agregar aumento real aos vencimentos, além da inflação ocorrida no período, está sendo concedido também o acréscimo de 1,62% além da correção de 2,38%, perfazendo assim o acréscimo total de 4%.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar,**  
aos 09 dias do mês de março de 2010.

Autoria da Mesa Diretora:

  
Vandemir Pilatti

  
Luciano Contini

  
Áureo José Fin

  
Valdomiro Caio

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

---

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!